

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezeto horas, em Sessão Solene realizada na sede própria da Câmara Municipal, no Plenário Cavídio Aurélio Sampaio, foi empossado o primeiro Suplente de Vereador do PSD (Partido Social Democrático) Antônio Regivaldo Siroiano Ferreira, após convocação do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió-Pi, conforme Decreto Legislativo nº 001/2023 de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a extinção de mandato do Vereador Manoel Evaristo de Paiva Neto, e declaração de vacância do Cargo de Vereador, em decorrência de sua morte, considerando que nos Arts. 22, I, 31, VII da Lei Orgânica do Município, e os Arts. 55, § 1º e 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, são claros no sentido de que será extinto o mandato de Vereador devendo o mesmo ser declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal quando ocorrer falecimento do titular, e convocar o Suplente imediato para tomar posse. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene de posse do Vereador, Antônio Regivaldo Siroiano Ferreira, que vai devidamente assinada pelo Presidente,

Vereadores e todos os presentes:

Ligiano

~~Xuma~~

~~Pini~~

~~Paulo Henrique~~

- Benin Neto Neto

- Leandro Vieira

- Valdir Elias (Moto Rb)

- Juarez Sousa Nunes

- Paulo Henrique Ferreira de Abreu

Arvor Soares Batista
Beatriz Campelo Mateos